



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- UFAL**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA-IP**

**PORTARIA Nº 010/2023– IP/UFAL, 17 DE MAIO DE 2023.**

**A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela portaria GR nº434 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Considerando a impossibilidade da discente **MARIA MARQUES MARINHO PERÔNICO PEDROSA** em permanecer na Comissão de Estágio Docência do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia, criado a partir da Resolução Nº 32/2013 de 06/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria/IP Nº 003 de 08 de fevereiro de 2023, publicada em Boletim de Serviço Nº36/2023.

Art. 2º Designar **MARIA GABRIELA DA SILVA - Matrícula 2022101460** como nova representante discente e dispensar **MARIA MARQUES MARINHO PERÔNICO PEDROSA - Matrícula: 2021100398**.

Art. 3º Estabelecer que essa portaria terá efeito retroativo a partir de 14/04/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Prof. Dr. Leogildo Alves Freires – SIAPE: 1065335

Diretor do Instituto de Psicologia – IP

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

**LEOGILDO ALVES FREIRES**  
Autenticado Digitalmente